



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 19 de setembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0396 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 036/2025 - PONTO FACULTATIVO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
www.camaravalente.ba.gov.br
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-168 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 036, de 19 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo Art. 55, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 214 do Regimento Interno da Câmara;

CONSIDERANDO o feriado municipal do “Dia do Evangélico”, celebrado em 23 de setembro (terça-feira);

CONSIDERANDO a necessária observância ao princípio da economicidade e redução das despesas públicas, sem prejuízo da eficiência e da efetividade dos serviços prestados no âmbito da administração pública municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir ponto facultativo na repartição da Câmara Municipal de Valente, no dia 22 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de setembro de 2025.

GENILTON DE OLIVEIRA MORAES

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 19 de setembro de 2025.

Rayane Martins da Silva

Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.